



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 022/2017/CG/DPE

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 021/2017/CG/DPE, que estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 2º semestre de 2017;

CONSIDERANDO os formulários de alteração de plantonista subscritos pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Kelsen Henrique Rolim dos Santos e Guilherme Luís de Ornelas Silva, requerendo a permuta de plantões;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 021/2017/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 17 a 24/07/2017 e 14 a 21/08/2017;

Art. 2º. Os Plantões n. 29/2017 e 33/2017, constante no “Anexo I” da Portaria acima mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 29/2017

Período: 17 a 24 de julho de 2017

Defensor plantonista: **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**

Assessor: **DEBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ**

Defensor substituto: **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**

Plantão n. 33/2017

Período: 14 a 21 de agosto de 2017

Defensor plantonista: **GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA**

Assessor: **ITALO LUCAS DA SILVA NUNES**

Defensora substituta: **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**



CORREGEDORIA-GERAL

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2017.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor Geral da DPE/RO